



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 219/2023

Data: 06 de abril de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que adote medidas para disponibilizar bebedouros públicos em diversos pontos estratégicos da cidade, atendendo desta forma toda a população, em especial, os praticantes de esportes de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade através do setor competente, realize a implantação de bebedouros públicos em pontos estratégicos da cidade, para atender a população e os esportistas do Município.

Entende-se que, em Marechal Cândido Rondon são realizadas com frequência o ciclismo/ecociclismo, caminhada e a corrida, principalmente nos finais de semana, sendo visível a necessidade da existência de bebedouros de água potável, para que as pessoas se hidratem durante e após a prática dos exercícios.

Considerando a existência de bebedouros no Lago Municipal, solicita que seja criado bebedouros públicos em outros locais importantes, cita-se as praças, academias ao ar livre, parquinhos, bicicross, Estádio Municipal, ginásios de esportes, locais utilizados pelos esportistas.

Assim, considerando que é de fundamental importância e necessidade que a Administração Pública Municipal mantenha as mais perfeitas condições para o uso dos espaços públicos, proporcionando comodidade aos cidadãos, solicita-se a implantação de bebedouros em diversos pontos do município de Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de abril de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador